

Edital

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca todos os associados das Unidades de Atendimento dos municípios de Passos/MG, Cássia/MG e Inhapim/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, que será realizada em três ocasiões, a escolha do associado. A primeira assembleia presencial (física) acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2025, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, no Clube Passense de Natação, localizado na Rua Doutor Saturnino, nº 300, Centro, na cidade de Passos/MG. A segunda assembleia presencial (física) acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2025, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, no O SEMPRE na AFUNCOOP, localizada na Avenida Caetano Castaldi, s/n, Centro, na cidade de Cássia/MG, e a terceira assembleia presencial (física) acontecerá no dia 29 de março de 2025, às 10:00 (dez) horas, no Auditório da Prefeitura, localizado na Praça Alaide Quintela Soares, nº 115, Centro, na cidade de Inhapim/MG. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, sendo que a assembleia digital de Passos/MG iniciará as 14 (quatorze) horas do dia 20 de fevereiro de 2025, a assembleia digital de Cássia/MG iniciará as 14 (quatorze) horas do dia 21 de fevereiro de 2025 e a assembleia digital de Inhapim/MG iniciará as 14 (quatorze) horas do dia 31 de março de 2025, e todas ficarão disponíveis até às 15 (quinze) horas do dia 17 de abril de 2025.

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 26 de abril de 2025, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Passos/MG, 05 de Fevereiro de 2025.

Elmo Pedro von Mühlen
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.

2. * Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar através do seu aplicativo Sicredi no menu “assembleia” ou pelo site fundacao.sicredi.com.br, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

3. Para fins de representação dos associados na Assembleia Geral pelos respectivos delegados dos núcleos, os associados da Unidade de Atendimento de Cássia/MG estão vinculados no núcleo 001 da Unidade de Atendimento de Passos/MG; e os associados da Unidade de Atendimento de Inhapim/MG estão vinculados no núcleo 002 da Unidade de Atendimento de Passos/MG.

4. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.

5. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.